



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

PORTARIA N.096/2017

“DEVOLVE SERVIDOR PARA SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Operador de Estação de Tratamento de Água - ETA, **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada II nº 36, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº **14.60537-6** SSP/MT e CPF nº **972.790.991-49**, para exercer a função de **Administrador de Licitação e Contrato, símbolo C.C.1**, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO